



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 3002

Manaus, Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 001/2025-CPJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO E. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM SUBSTITUIÇÃO

1. FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 48, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c com os arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 041/2024-CPJ, de 06.12.2024, que encontram-se abertas, até as 14h do quinto dia útil após a publicação deste Edital, as INSCRIÇÕES para as eleições para o cargo de CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, biênio 2025/2027;

2. FAZ SABER, também, pelo presente Edital, na forma disposta nos arts. 35, inciso III e 36, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c com o art. 2.º da Resolução n.º 041/2024-CPJ, de 06.12.2024, que se encontram abertas, até as 14h do quinto dia útil após a publicação deste Edital, as INSCRIÇÕES para a composição do colendo CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, biênio 2025/2027, bem como o prazo legal de 10 (dez) dias para manifestação de renúncia à elegibilidade em processo eleitoral para a escolha de 02 (dois) Representantes do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e de 03 (três) representantes dos Promotores de Justiça, para comporem o referido Órgão Colegiado, na forma do art. 35, § 2.º, também da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

EDITAL Nº 002/2025-CPJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

I) FAZ SABER, pelo presente Edital, em atenção ao disposto no art. 130-A, § 5.º, da Constituição Federal, c/c o art. 338-A, e seguintes, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993, que se encontram abertas as INSCRIÇÕES para as eleições visando a escolha do OUIVADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, biênio 2025/2027;

II) Poderão concorrer como candidatas, nos termos do art. 28 da Resolução n.º 029/2007-CPJ, modificada pela Resolução n.º 006/2020-CPJ, os membros ministeriais que atualmente ocupem o cargo de Procurador de Justiça;

III) Os interessados que preencham os requisitos legais deverão encaminhar o pedido de inscrição, via SEI para Unidade CPJ, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, a partir da data de publicação deste edital, até as 14 h do quinto dia útil a contar da publicação deste edital;

IV) A escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2025/2027 dar-se-á por votação aberta em sessão do e. Colégio de Procuradores de Justiça a ser realizada no mês de fevereiro deste ano, nos termos do art. 28 da Resolução n.º 029/2007-CPJ, modificada pela Resolução n.º 006/2020-CPJ;

V) Será considerado suplente o segundo candidato mais votado no processo eleitoral a que faz referência este edital.

Manaus/AM, 10 de janeiro de 2025.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

ATO Nº 546/2024/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2024.025164;

CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 855.2024.06AJ-SUBADM.1503048.2024.025164, de 17 de dezembro de 2024, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR o bacharel CARLOS VINICIUS ANDRADE DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 04/11/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0001/2025/CGMP - SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso III do artigo 51 da Lei Complementar n.º 011 de 17 de dezembro de 1993 LOEMP.

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Délcia Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Mats

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva